



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

JANEIRO 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUCUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Milena dos Santos Pereira

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

1) Portarias emitidas pelo Campus;

2) Portarias emitidas pela Reitoria;

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 1/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2023

Localiza exercício de servidores do *campus Uruçuca*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Uruçuca:

Localização: DG/DDE/CGE			
Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
Abdon Santos Nogueira	3357074	Professor EBTT	NUAPE
Carlindo Santos Rodrigues	1847700	Professor EBTT	NUAPE
Acsa Santos Batista	3312577	Professora EBTT	NUTEC
Grazielly de Jesus Silva	3310882	Professora EBTT	NUTEC
Mariana Costa Souza	3263789	Professora EBTT	NUTEC
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	NUTEC
Magda Regiane Sousa Lima	3256468	Professora EBTT	NUINF
Uilza Neves Silva	1227191	Professora EBTT	NUINF

Venicios Gomes Costa Santos	1057529	Professor EBTT	NUINF
Vilson Santos Dias	3248056	Professor EBTT	NUINF
Wadson Araujo Souza	1966362	Professor EBTT	NUINF
Lívia Santana dos Santos	3013153	Téc de Laboratório	NUTEC/STL
Tatiana Pereira Correia do Nascimento	3305616	Professora EBTT	NUT
Mariana Muniz Sampaio	3319207	Pedagoga	

Localização: DG/DDE			
Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
Ana Cecilia Machado Ferreira	3307460	Assistente em Administração	SRA
Saul Viana de Novaes	1324162	Assistente em Administração	SRA
Michel Borges Barbosa	3309349	Assistente em Administração	SRA

SIGLAS	
DG	Diretoria Geral
DDE	Diretoria Acadêmica
CGE	Coordenação Geral de Ensino
NUAPE	Núcleo de Agropecuária
NUTEC	Núcleo de Tecnologia de Alimentos
NUINF	Núcleo de Informática
STL	Setor de Laboratório

NUT	Núcleo de Turismo
SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/01/2023 16:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396933

Código de cdb7cb9c30

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 2/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de janeiro de 2023

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 01/2023, celebrado com a MBM SEGURADORA S.A.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do OFÍCIO 01/2023 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.252358.2022-53);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **ANDRÉ LUIZ DE ALCANTARA BRANDAO**, SIAPE 3007648, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do **Contrato Nº 01/2023**, celebrado entre este Campus e a **MBM SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, tendo como objeto a prestação de serviço de seguro de vida para estagiários, bolsistas, discentes, docentes e técnicos administrativos, com vistas ao atendimento das demandas do Instituto Federal Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 2º **Designar** o Servidor **JOÃO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, SIAPE 3162066, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de **substituto** da Gestão e Fiscalização do acima citado contrato.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/01/2023 08:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397902

Código de b017e40824

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 3/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de janeiro de 2023

*Altera a Comissão de Planejamento de Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos de Processamento de Alimentos, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o membro abaixo relacionado da Comissão de Planejamento de contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de Processamento de Alimentos, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Taís Mara Cerqueira Conceição	1284608	Engenheira de Alimentos	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão passará a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheira Agrônoma	Presidente
Cláudia Suanny Brito Santos	3086501	Técnica em Alimentos e Laticínios	Vice - Presidente

Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Joao Marcos Nascimento dos Santos	3162066	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/01/2023 11:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397948

Código de d351929865

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 4/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de janeiro de 2023

Redesigna a Comissão de Inventário do Patrimônio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aldo Dante Machado Junior	1897388	Assistente em Administração	Membro Titular
Teotonio Sousa Gomes Filho	3012881	Técnico em Agropecuária	Membro Titular
Acsa Santos Batista	3312577	Professora EBT substituta	Presidente
Virgilio Pedreira Rodrigues	2170814	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Presidente Substituto

Tatiana Pereira Correia do Nascimento	3305616	Professora EBTT substituta	Membro Titular
--	---------	-------------------------------	----------------

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a localização física de todos os bens patrimoniais do Campus Uruçuca, identificação dos bens que eventualmente não puderem ser localizados e emissão de relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo de inventário, dos procedimentos realizados e das recomendações para sanar as eventuais irregularidades identificadas.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **3 (três) meses**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Comissão designada pela Portaria nº 135/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 01 de novembro de 2022, no período entre o dia 01 de novembro de 2022 até o dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/01/2023 16:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398005
Código de 1a93ae2006
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 5/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2023

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, *CAMPUS URUÇUCA*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 22 de 05/01/23, publicada no DOU em 06/01/23 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas no *Campus Uruçuca*, no dia 16 de janeiro de 2023 e declarar Luto Oficial de 3 dias, em sinal de pesar pelo falecimento do colaborador **JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS SILVA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - URU-DG**, em 16/01/2023 10:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398257

Código de c0d03fff44

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 7/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2023

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 01/2019, celebrado com a CB CONSTRUÇÕES LTDA.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS URUÇUCA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 22 de 05/01/23, publicada no DOU em 06/01/2023 e de acordo com as disposições contidas na Lei no 11.892, de 29/12/2008, e na Lei no 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do OFICIO 3/2023-URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250054.2023-32);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOAQUIM JOSÉ SOARES SOUZA JUNIOR**, SIAPE 2004522, ocupante do Cargo de Professor do EBTT, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 01/2019, celebrado com a CB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.826.433/0001-70, com vigência até 03 de fevereiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção predial, restringindo os poderes ao acompanhamento da Ordem de Serviço Nº 2023-01 (Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado), nas dependências do Instituto Federal Baiano Campus Uruçuca.

Art. 2º **Designar** o Servidor **MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de **substituto** da Gestão e Fiscalização do acima citado contrato.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - URU-DG**, em 27/01/2023 12:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400666

Código de 24fbad9290

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital nº 65/2021; e
- o Resultado Final da Chamada Pública de Remoção nº 19/2022/CR/RET/IF BAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Michel Borges Barbosa	Assistente em Administração	3309349	Campus Xique-Xique	Campus Uruçuca	<u>23327.254326.2022-91</u>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/01/2023 11:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396215
Código de a280adac22
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 15/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de janeiro de 2023

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23335.251304.2022-71, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DURVAL LIBÂNIO NETTO MELLO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796726, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Produção Vegetal, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, na cidade de Ilhéus-BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31/01/2025 a contar de 01/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 04/01/2023 15:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396813

Código de 557e384384

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 39/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de janeiro de 2023

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23335.252470.2022-94, de 10 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Carlindo Santos Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1847700, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Pós-graduação em Zootecnia (pós-doutorado) pela Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador - BA, os termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.252470.2022.94).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31/07/2023 a contar de 26/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 11/01/2023 10:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397678
Código de 16bdb582ce
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro de 2023

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 2749272 de 14 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, matrícula SIAPE nº 1532882, com exercício no Campus Uruçuca, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 13/12/2022 a 17/12/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 18/12/2022 a 01/01/2023 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 17/01/2023 08:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398399

Código de 1369f5198e

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001